



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto

Indicação de Projeto de Lei n.º 17, datado de 14 de Setembro de 2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o cargo de Psicólogo Educacional, na rede pública municipal de ensino.”

A matéria tratada na proposição de autoria da Vereadora Rosicleá Oliveira da Silva, indica que a competência de sua iniciativa é afeta ao Poder Executivo Municipal, conforme art. 67, IV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 132, incisos IV e V do Regimento Interno, razão pela qual a presente Indicação de Projeto de Lei n.º 17/2015 deve ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para análise de sua viabilidade e, em sendo no seu entender possível e havendo interesse público, que retorne a este Poder Legislativo, desta feita na forma de Projeto de Lei, para deliberação do Plenário.

É o parecer.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de Outubro de 2015.

Luiz Daniel Torres Junior
Presidente

Sueli Guarnieri
Relatora

Dirceu Luiz Mocelin
Membro